



ANEXO I

CAPÍTULO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

I. PARTICIPAÇÃO DE ACADÊMICOS

É importante a participação de Acadêmicos de graduação e desejável que as equipes tenham formação multidisciplinar envolvendo Acadêmicos de graduação e pós-graduação levando em consideração as características do projeto.

É na extensão que os universitários das mais variadas áreas vão ampliar o entendimento e fundamentar os conceitos e teorias aprendidas nas atividades de ensino, consolidando e complementando o aprendizado com a aplicação prática.

Dai, um dos grandes méritos da extensão - permitir a efetivação do aprendizado pela aplicação, efetivando consolidando a relação teoria-prática, além de proporcionar a oportunidade de interação com profissionais e/ou estudantes de outras áreas do conhecimento, estimulando a prática do diálogo interdisciplinar. Essa aplicação, evidentemente, deve ser planejada e acompanhada por professores e profissionais das respectivas áreas do conhecimento, da própria Universidade e/ou de fora dela.

A experiência tem demonstrado que o verdadeiro aprendizado acontece de fato com o relacionamento da teoria com a prática, ou seja, além de estudar, ver e fazer.

Quadro I: Critérios da participação de Acadêmicos.

Muito bom	08 a 10 pontos
Bom	05 a 07 pontos
Regular	01 a 04 pontos

NOTA: A atribuição de pontos deve também levar em conta se o trabalho discente é voluntário ou exclusivamente realizado através de concessão de bolsas, valorizando o trabalho voluntário.



2. RELEVÂNCIA NA FORMAÇÃO DO ACADÊMICO

Tem-se como princípio que, para a formação do profissional cidadão, é imprescindível sua efetiva interação com a sociedade, seja para se situar historicamente, para se identificar culturalmente ou para referenciar sua formação técnica com os problemas que um dia terá que deparar-se. A extensão, entendida como prática acadêmica que interliga a universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas sociais, possibilita a formação integral do profissional, e não apenas acadêmica.

Considerando-se o exposto, deve ser avaliado o potencial de impacto do projeto na formação complementar do(s) Acadêmico(s) envolvidos diretamente, de acordo com os critérios abaixo:

Quadro 2: Critérios de importância na formação do Acadêmico.

05 a 08 pontos	Quando a realização do projeto contribui com a formação integral, e não apenas acadêmica, do discente;
01 a 04 pontos	Quando a realização do projeto contribui apenas com a formação acadêmica do discente;
00 ponto	Quando a proposta não apresenta contribuição explícita com a formação do discente

3. NÍVEL DE EXEQUIBILIDADE

A exequibilidade deve ser medida pela capacidade de desenvolvimento do projeto, independente da concessão de recursos e bolsas. O projeto é "mais exequível" quando se consegue perceber que, se não houver apoio financeiro, ele tem alternativas próprias para se desenvolver de alguma forma. Exequibilidade na extensão também se relaciona com a articulação proposta pelo projeto com a comunidade, com a integração dos discentes, com o envolvimento docente. Por exemplo, a exequibilidade é prejudicada, quando o docente envolve um número de horas incompatíveis, ou quando os Acadêmicos ou a comunidade estejam a uma distância exagerada da Unidade de



lotação dos proponentes. Também não é exequível um projeto que não apresente diagnóstico das necessidades e da aceitação da comunidade, evitando-se a implementação de projetos impostos a ela.

Quadro 3: Critérios do nível de exequibilidade.

Exequível	05 pontos
Parcialmente exequível (exequibilidade prejudicada, mas não totalmente exequível).	03 pontos
Inexequível	00 ponto

4. VISIBILIDADE PARA A UNIVERSIDADE

Para avaliação do nível de visibilidade para a Universidade, deve ser feito o seguinte questionamento:

Quais as possibilidades e intensidade da divulgação da Universidade nas diferentes mídias e quanto?

As gradações destas projeções é que deverão ser pontuadas, a saber:

Quadro 4: Critérios nível de visibilidade para a Universidade.

TV/NET, Rádio, Revista e Jornal de grande circulação.	08 a 10 pontos
Cartazes, panfletagem, faixas, banners e etc	1 a 7 pontos
Sem previsão de divulgação	0 (zero) pontos

5. INDICADORES DE IMPACTO (Impacto interno e externo)

A universidade produz conhecimento e o transmite, por meio do ensino, aos educando. Por meio da pesquisa, aprimora o conhecimento acumulado e produz novos conhecimentos. Por meio da extensão, pode proceder a difusão, socialização e democratização do conhecimento, bem como das novas descobertas, à comunidade e também aprender com ela. A Extensão também propicia a complementação da formação



dos universitários, através de aplicação prática. Assim, forma-se um ciclo, no qual a pesquisa aprimora e produz novos conhecimentos, os quais são difundidos pelo ensino e pela extensão, de maneira que as três atividades tornam-se complementares e interdependentes, atuando de forma sistêmica.

5.1. Impacto interno - no âmbito da Universidade.

A universidade ao comunicar-se com a realidade local, regional ou nacional tem a possibilidade de renovar constantemente sua própria estrutura, seus currículos e suas ações, criativamente, conduzindo-os para o atendimento da verdadeira realidade do país.

5.2. Impacto externo - fora do âmbito da Universidade

Quando a Universidade diagnostica adequadamente as demandas da comunidade, é bem recebida por ela, criando possibilidades de desenvolvimento de atividades. Complementando ainda.

Nesse item deve ser avaliado o potencial de impacto do projeto nas atividades de ensino e na sociedade, segundo os critérios abaixo:

Quadro 5: Critérios para avaliar o potencial de impacto do projeto nas atividades de ensino e na sociedade.

Pontuação	Impacto	
	Interno	Externo
06 a 09	Quando o projeto tem potencial para propor alterações curriculares (disciplinas optativas) da graduação, disciplinas de pós-graduação, oferecimento de cursos ou outras ações sistematizadas;	Para projetos que propõem transformar de modo efetivo, a realidade da comunidade, alterando suas rotinas, resolvendo problemas crônicos, interferindo positivamente nas dificuldades inicialmente diagnosticadas;
03 a 05	Quando o projeto tem potencial para promover palestras, simpósios, debates, etc., interferindo na	Para projetos que tem potencial de melhorar as condições da comunidade em questão,



	formação da comunidade acadêmica.	construindo estratégias para futuras transformações efetivas;
00 a 02	Quando o projeto tem fraco potencial de interferência no processo ensino-aprendizagem.	Fraco potencial de intervenção na comunidade, gerando impactos imperceptíveis no que se refere à qualidade inicial da comunidade trabalhada.

6. ARTICULAÇÃO COM ENSINO E PESQUISA

A extensão necessita da pesquisa para diagnosticar e oferecer soluções para problemas diversos com os quais irá deparar-se, bem como para que esteja em constante atualização. Por sua vez, a pesquisa prescinde dos conhecimentos detidos pelo ensino, como base de partida para novas descobertas. Além disso, a pesquisa depende do ensino e da extensão para difundir e aplicar sua produção, e assim, indicar-lhe os novos rumos a seguir. Portanto, ensino, pesquisa e extensão são atividades interdependentes, complementares e precisam ter valorações equivalentes no sistema universitário.

Considerando-se o exposto anteriormente, devem ser avaliadas as relações entre o projeto e as atividades de ensino e pesquisa, de acordo com os critérios do Quadro 6.

Quadro 6: Critérios nível de Articulação com Ensino e Pesquisa.

De 04 a 06 pontos	Quando o projeto apresenta articulação explícita com ensino e pesquisa
02 a 03 pontos	Quando o projeto apresenta articulação com ensino ou com pesquisa
00 a 01 ponto	Quando o projeto não apresenta articulação direta com ensino e/ou Pesquisa



7. POTENCIAL PARA GERAÇÃO DE PRODUTOS E PROCESSOS

Pontuar quanto à capacidade de geração do maior número possível de produtos típicos da vida acadêmica, tais como publicação de artigos e participação em eventos (técnico-científicos, artísticos, culturais, de extensão); patentes; subsídios para propostas de cursos de extensão; e, demais atividades, conforme Quadro 7.

Quadro 7: Critérios de potencial de geração de produtos e processos.

05 a 07 pontos	Alto potencial
03 a 04 pontos	Médio potencial
00 a 02 pontos	Baixo potencial

8. MÉRITO DO PROJETO

Devem-se considerar na avaliação os aspectos de qualidade textual do projeto, coerência da justificativa, dos objetivos e da metodologia, objetivos, metodologia, público alvo, a viabilidade do cronograma. A proposta deve ser característica de extensão, como parâmetro basear-se no princípio de que a extensão procura concretizar ações transformadoras, que viabilizem a relação entre Universidade e Sociedade, por meio de diferentes atividades, atendendo aos princípios éticos, filosóficos, pedagógicos e científicos.

Quadro 8: Critérios dos mérito das atividades de extensão.

12 a 15 pontos	Ótimo
08 a 11 pontos	Bom
03 a 07 pontos	Regular
03 menos pontos	Fraco



9. RESULTADO DA ANÁLISE DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO.

As ações de extensão para obter cadastramento na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, deverá obter no mínimo 16 pontos (dezesesseis) e no máximo de 70 pontos (setenta). Conforme quadro 08.

Quadro 08: Pontuação para classificação das atividades de extensão.

Aprovado	Ótimo	50 a 70 Pontos
	Bom	30 a 49 Pontos
	Regular	16 a 29 Pontos
Reprovado	Fraco	00 a 15 Pontos